LEI Nº 7826 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

DENOMINA VIA PÚBLICA NO BAIRRO VERDE VALE DE AVENIDA INAH LOUZADA MAROTTA.

(Originária do Projeto de Lei nº 165/2009 de autoria do Vereador Claudinei Dias da Silva)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa denominar-se Avenida Inah Louzada Marotta a atual Avenida 4 (quatro), situada no bairro Verde Vale, que inicia-se na Avenida José Sérvulo Soalheiro, entre as quadras 12 (doze) e 17 (dezessete), e termina na Avenida Ozires Vieira entre as quadras 47 (quarenta e sete) e 52 (cinquenta e dois) no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de dezembro de 2009.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município